ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 453/2022

de 21 de fevereiro de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO A SERVIDORA ANE CAROLINE SANTOS KWIECINSKI

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 48 inciso VI e 58 da Lei Municipal nº 4336/2021 de 07 de dezembro de 2021 e Decreto nº 8857 de 18 de fevereiro de 2022,

Considerando o memorando nº 127 de 21 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Professora – Emergencial**, **Ane Caroline Santos Kwiecinski, Matrícula nº 4379,** a Gratificação de Difícil Provimento – GDP 2, no valor de R$ 180,94 (cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos, a contar de **18 de fevereiro de 2022.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de janeiro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.02.22 11:28:22 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.02.22 12:43:17 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2022 de 02/03/2022

_____